

TURISMO NA TERCEIRA IDADE

Poliana Ferreira dos Santos¹
Iolanda Vieira dos Santos²
Judy Santos Macedo³
Rafael Felix dos Santos Junior⁴

RESUMO: O presente trabalho tem o objetivo de mostrar que a Constituição ampara os idosos, e demonstra que o idoso pertence a uma classe que está envelhecendo e trazendo maiores evoluções para a sociedade e para o próprio idoso. Segundo o Estatuto do Idoso, a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso, dispõe sobre papel da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Os resultados obtidos permitem destacar informação relevante para os diversos operadores turísticos e sensibilizar esses mesmos agentes para a responsabilidade social de adaptar serviços e recursos turísticos às necessidades específicas dos turistas seniores, bem como para as oportunidades de negócio associadas a essas adaptações.

Palavras-chave: Idoso. Constituição. Envelhecimento. Família. Amparo.

ABSTRACT: The present work aims to show that the Constitution supported the elderly, and demonstrates that the elderly belong to a class that is aging and bringing greater evolutions to society and for the elderly themselves. According to the Statute of the Elderly, Law No. 10,741 of October 1, 2003, which establishes the Statute of the Elderly, has on the role of the Family, community, society and public authorities to ensure the elderly, with absolute priority, the effectiveness of the right to life, health, food, education, culture, sport, leisure, work, citizenship, freedom, dignity, respect and Family and community coexistence. The results obtained allow to highlight information relevant to the various tour operators and raise awareness of these same agents for the social responsibility of adapting tourist services and resources to the specific needs of tourists as well as for the business opportunities associated with these adaptations.

Keywords: Elderly. Constitution. Aging. Family. Support.

¹ Graduanda no curso Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB. E-mail: santospolianapf97581@gmail.com.

² Graduanda no curso Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB

³ Graduanda no curso Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB

⁴ Graduando no curso Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB

INTRODUÇÃO

O presente artigo busca através de o contexto histórico conhecer a trajetória do idoso e suas perspectivas na terceira idade, e também almeja demonstrar novos rumos que a longevidade proporciona, como a inserção deste na tecnologia, na disponibilidade e acessibilidade em viagens em grupos para que estabelecendo esse tipo de relacionamento eles possam ter uma velhice mais harmoniosa e sadia. Imbuídos na Constituição Federal e nas instituições existentes é de fundamental importância regular todos os benefícios de normatização assegurada na Seguridade Social. Visto que a PNSPI (Política Nacional de Saúde ao Idoso), teve sua renovação é necessário entender se essa reforma Constitucional representou alguma mudança na vida dos Idosos, é imprescindível que eles desfrutem do turismo baseados nos benefícios de sua idade, incluindo descontos e isenções.

A atividade turística, é sondada a partir de cada ciclo de idade, em se tratando de idosos há a necessidade de profissionais qualificados na área que envolva conhecimento, disponibilidade e paciência para lidar com esses novos adeptos a modalidade. É imprescindível oportunizar a socialização, novas experiências, conhecimentos e realizações pessoais, muito embora seja algo tão comum na vida de jovens para idosos se locomoverem em grupo representa uma realização significativa, visto que a maioria prefere o ambiente domiciliar e o isolamento social.

CONTEXTUALIZANDO A TERCEIRA IDADE

No Brasil a população idosa representa uma nova classe a ser atendida pelo Estado. Diante disso, é necessário que se possa zelar desses cidadãos que estão perdurando e buscam espaço igualitário diante da sociedade.

O envelhecer enquanto fenômeno natural da vida, apresenta-se em cada ser humano idoso de modo singular e único. Se quantificássemos o envelhecimento através dos decréscimos da capacidade de cada órgão, a velhice poderia ser interpretada como uma etapa de falência e incapacidades na vida. No entanto, enquanto processo natural e previsto na evolução dos seres vivos, percebe-se que a pessoa não fica incapacitada porque envelhece. Ou

seja, a pessoa não necessita da totalidade de sua reserva funcional para viver bem e com qualidade. Desse modo, velhice não deve ser considerada como doença, pois as doenças mais comuns nessa etapa da vida são preveníveis, diagnosticáveis e tratáveis.

O envelhecimento populacional brasileiro é um fato demográfico recente na história, apesar de a velhice estar presente desde os primórdios da humanidade. O avanço tecnológico possibilitou o *envelhecimento artificial da população, produzido por técnicas médicas e não pelo investimento de políticas públicas*” . (p.139)¹

O desafio para o Brasil é oferecer uma melhor qualidade de vida para uma população com mais de 32 milhões de idosos, na sua maioria de nível socioeconômico e educacional baixo e com alta prevalência de doenças crônicas e incapacitantes.²⁰ Contudo, para atenção adequada ao idoso, juntamente com a magnitude e a severidade dos seus problemas funcionais, é imperativo o desenvolvimento de políticas sociais e de saúde factíveis e condizentes com as reais necessidades das pessoas nessa fase da vida. Segundo Gordillo *et al* (p.138)¹⁰ nota-se que:

É importante considerar que as necessidades de saúde dos idosos requerem uma atenção específica que pode evitar altos custos para o Sistema de Saúde e, sobretudo, proporcionar melhores condições de saúde a essas pessoas”. No entanto, estas mesmas necessidades precisam ser adequadamente identificadas e incorporadas em novas práticas de saúde, para além do modelo biomédico essencialmente curativo e centrado no profissional, e não no cliente. Tais práticas requerem a voz e a participação ativa do idoso no movimento de construção e efetivação das leis e políticas sociais e de saúde que viabilizem o viver e envelhecer com qualidade.

Segundo o Estatuto do Idoso, a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso, dispõe sobre papel da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Definições de Dumazedier (1979), o Lazer possui como funções fundamentais oferecer a possibilidade de liberação da fadiga pelo descanso e recuperação físico e mental, além de oferecer também a possibilidade de liberação da monotonia do cotidiano gerada pela repetição das tarefas e da sua obrigatoriedade superando-as através do divertimento. Outra função é permitir uma livre superação do indivíduo em si, promovendo o desenvolvimento da personalidade, sociabilidade e o poder de criação do mesmo. Para

o sociólogo, essas três funções fundamentais correspondem às necessidades do indivíduo diante das obrigações que o são impostas. Elas proporcionam como principais aspectos o descanso, o divertimento e o desenvolvimento do ser humano, inter-relacionando e identificando como Lazer mais completo aquele que consegue satisfazer estas três funções. A partir dessas concepções pode-se afirmar, então, que o Lazer assume dois comportamentos diferentemente caracterizados como lazer ativo, quando o indivíduo age de maneira crítica e seletiva quanto ao recebimento de informações e prática de ações, reagindo através da reformulação de sua experiência; e lazer passivo, quando o indivíduo mantém-se inerte diante das informações recebidas e ações desenvolvidas, de forma que estas não lhe acrescentem em nada. Para Dumazedier (apud Marcellino, 1995a, p.68), a atividade do Lazer não se apresenta ativa ou passiva, “(...) mas o será pela atitude que o indivíduo assumir com relação às atividades decorrentes do próprio lazer”. Partindo-se dessa idéia, pode-se verificar, portanto que as atividades do Lazer possuem duas faces; uma que mantém o domínio da alienação do indivíduo dificultando o seu desenvolvimento; e a outra que pode contribuir para satisfazer as funções de descanso. O advento da Revolução Industrial provocou o fenômeno de migração das pessoas das áreas rurais para os centros urbanos industriais. A concentração de riquezas teve uma elevação considerável nesse meio urbano, gerando uma nova classe de ricos caracterizados, geralmente, por banqueiros, comerciantes e financistas. Com o progresso industrial desenvolveu-se a produção de bens e consumo, necessitando não só de tempo para realizar essa produção, como também de um tempo disponível para que se efetue o consumo.

Durante esse período ocorreram várias reivindicações por melhores condições de trabalho conquistando-se, assim, a redução da jornada de produção e também os finais de semana; direito a aposentadoria e férias remuneradas. Assim, o indivíduo passou a adquirir o aumento de seu tempo livre e, conseqüentemente, do tempo de Lazer. Ao longo dos anos, o próprio Lazer passou a ser considerado como um bem de consumo através do processo de criação de equipamentos e atividades específicas para tal fim.

Partindo-se desse contexto, uma das opções desse período de Lazer é o Turismo. Segundo a teoria de Maslow (apud Barretto, 1995), as necessidades do ser humano são consideradas por aspectos físicos, sociais e psíquicos, formando-se uma pirâmide onde em sua base encontram-se as necessidades físicas (fisiológicas e de segurança), seguidas pelas necessidades sociais (afetivas e de estima) e, alcançando o topo da pirâmide, as necessidades psíquicas (de auto-desenvolvimento e auto-realização). Através dessa concepção, o Turismo pode então ser caracterizado sob duas considerações: objetivando a viagem como obtenção de status ou buscando o Turismo como uma atividade.

Hoje as pessoas da terceira idade têm uma formação e um nível cultural melhor que as gerações anteriores. Isso leva a uma maior exigência por qualidade dos serviços, mostrando as seguintes características: Conforme relatório Clic (POPCORN, 1994) os interesses incidem plenamente em novas demandas, como: o cuidado do corpo e seu bem-estar físico; a conscientização dos benefícios de uma vida socializada, dieta saudável, sem vícios e saúde mental; a curiosidade pelo conhecimento de paisagens e culturas novas e diferentes; o desfrutar de todas as possibilidades que oferece este novo tempo da aposentadoria. Também, o retardamento do envelhecimento como um comportamento diferencial tal como: gasta mais em roupas jovens, coloração dos cabelos e cirurgia plástica facial; engajamento em comportamento mais jovial; compram brinquedos de adultos, frequentam camping e inscrevem-se em programas de férias com aventura.

Questão relativa à Terceira Idade vem assumindo um papel importante em nossa sociedade, já que o envelhecimento da população apresenta-se como um fenômeno mundial, possuindo influência ativa na área social e econômica, especialmente em países em desenvolvimento. O Brasil está deixando de ser um país jovem destacando-se, atualmente, como um país cuja população encontra-se em rápido processo de envelhecimento. É uma revolução provocada pela diminuição das taxas de fecundidade e o avanço da medicina, aumentando a expectativa de vida da

população. Para que se possa atravessar essa revolução, são necessários novos modos de ver e encarar o mundo, especialmente sob o aspecto do envelhecimento. Acredita-se que áreas de atividade como o Turismo podem atuar de maneira positiva no processo de envelhecimento, estimulando no idoso sua autoestima, convivência social, participação ativa, integração, busca por novos conhecimentos e novas motivações à vida, utilizando-se de seu tempo de Lazer como um meio de transformação interna e externa conscientizando-o para o fato de que ainda terá muito que viver, aprender e ensinar. A verdade é que os idosos já não são mais os mesmos. Já não passam o resto de seus dias sentados numa cadeira de balanço vendo a vida passar e esperando a morte chegar. Aliás, provavelmente, essa cadeira de balanço nem exista mais em seus cômodos. Hoje as pessoas da Terceira Idade fazem planos, projetam sua longa vida e realizam sonhos e atividades outrora inimagináveis. Além disso, as pessoas da Terceira Idade estão tornando-se um atraente nicho de mercado para muitos profissionais, especialmente os do Turismo.

Os idosos, em geral adoram viajar e o mercado deve estar atento a isso pois, apresentando-se como uma parcela da população cada vez mais numerosa, exigirá uma ampliação de equipamentos e profissionais qualificados para atender suas necessidades de maneira adequada. São muitos os eventos, bailes, encontros... que estimulam o deslocamento da Terceira Idade de uma localidade a outra. Diante dessas considerações, espera-se alertar os profissionais do Turismo quanto a existência de um grande nicho de mercado que merece especial atenção e conhecimento aprofundado quanto as suas peculiaridades.

TURISMO DA TERCEIRA IDADE

Turismo da terceira idade e sua perspectiva no terceiro milênio É do conhecimento de todos que a expectativa de vida está aumentando, que as taxas de fertilidade estão caindo, que às populações estão envelhecendo e que a proporção de idoso, comparada a outros grupos etários, está crescendo em muitas sociedades. Conforme Mc Pherson (2000) isto significa que não somente a porcentagem de idosos

irá aumentar, mas também a velocidade de envelhecimento da população irá ocorrer a taxas nunca antes verificadas. Para ilustrar, na França levou aproximadamente 115 anos para um aumento de 7% para 14% da população idosa, já na Suécia este índice foi alcançado em 85 anos, 64 anos no Canadá e 53 anos na Hungria, respectivamente. Em contraste, esse aumento percentual ocorreu em somente 26 anos no Japão e estima-se que ocorra na China, na Coreia e em Taiwan em somente 27 anos. Agregado a essa perspectiva, projeta-se que em 2050, a média de expectativa de vida em um país desenvolvido estará um ano acima da média atual dos países em desenvolvimento e isto graças aos progressos médicos, alimentares e no estilo de vida nestes países. (MCPHERSON, 2000). Para vencer o desafio da diversidade e do crescimento do número de idosos, políticas e programas integrados nas áreas de habitação, apoio econômico e social, assistência médica, transporte e lazer devem ser elaborados e postos em prática. Conforme McPherson (2000) para elaboração de políticas e programas de lazer para idosos, os seguintes fatos e princípios podem ser úteis: a) Compreender a transformação da característica dos idosos, hoje e no futuro: muitos idosos são mulheres e "envelhecer" é uma questão que tem a ver com as mulheres que possuem uma variedade de experiências de trabalho e de lazer; muitos idosos moram sozinhos, especialmente as mulheres; famílias menores e os filhos são dispersos geograficamente; os idosos têm capacidade de ser social e fisicamente ativos, de aprender e de contribuir para a sociedade durante os últimos anos de suas vidas; os idosos são móveis e podem migrar sazonal ou permanentemente para uma outra região do país ou mesmo para outro país etc. b) Identificar e solucionar as questões referentes à política pública: a inclusão em programas e serviços deveria basear-se na idade, isto é, para sessenta e cinco anos. Portanto, significa que sabendo-se que a expectativa de vida ativa está aumentando na maioria dos países e, em decorrência, mais idosos são capazes de aderir ao lazer ativo e às oportunidades de turismo por um período maior na terceira idade. Assim, bem difundido e desenvolvido nos Estados Unidos, Europa e Japão, também no Brasil este segmento turístico está crescendo principalmente, pela maior conscientização da importância da atividade física e do

lazer para se ter uma vida melhor, o que induz a refletir sobre o conceito de turismo da terceira idade "como um tipo de turismo planejado para as necessidades e possibilidades de pessoas com mais de 60 anos, que dispõem de tempo livre e condições financeiras favoráveis para aproveitar o turismo" (MOLETTA, 2000, p. 8). Isto significa que os profissionais do lazer e do turismo devem estudar as características sociais, culturais, psicológicas e demográficas locais e regionais para que as políticas e os programas satisfaçam as expectativas e as necessidades de um grupo etário em transformação no próximo milênio. E adicionado a isso também deverá ser preocupação destes profissionais a segmentação deste mesmo mercado, pois esta não pode ser por idade cronológica, em si, não é um parâmetro útil ou válido para avaliar e identificar habilidades, interesses e atividades na terceira idade. Para McPherson (2000) há pelo menos três ou quatro grupos de idade distintos que são classificados como idosos: aqueles que se aposentam cedo (55 - 65), os aposentados (65 - 75), os idosos em risco (75 -84) e os idosos mais velhos (com mais de 85 anos).

Os grupos nasceram em épocas diferentes - pode haver uma diferença de trinta anos -, têm interesses, valores e necessidades diferentes e uma história de vida única. Assim, com o aumento da expectativa de vida com maior qualidade, este segmento se torna mais independente e com um alto grau de mobilidade - em termos de migração sazonal ou permanente, para novas localidades - para habitação, mas especialmente para viagens e para o turismo. O que permite direcionar para oferta de serviços e produtos para a terceira idade com ênfase em viagens. Conforme a OMT (2000) os principais fatores que motivam as pessoas da terceira idade a viajar são: recreação e entretenimento, bailes de salão ou folclóricos, lazer ou férias, convívio social e fazer amizades durante a viagem, maioria prefere viajar com os amigos (muitas vezes a maioria de seus amigos encontra-se no próprio grupo de terceira idade). Preferem viajar no verão para praias em geral, de ônibus, hospedando-se em hotéis com uma estada em média de quatro a sete dias. Assim, os locais para viagem, preferidos pelas pessoas da terceira idade, são: praias; estâncias hidrominerais, termas ou climáticas com finalidades terapêuticas; áreas rurais e hotéis fazendas; reservas ambientais e

ecológicas; cidades culturais ou históricas e lugares com neve (tradução nossa). Para o turista da terceira idade, os requisitos mais importantes que os estabelecimentos devem preencher são: a presença de médico, de segurança particular e de animador turístico durante a viagem e que a agência de viagens forneça seguros contra roubos, extravios ou acidentes (BENI, 2003).

No contexto brasileiro esta questão aparece como emergente, despertando atenção da sociedade. A infraestrutura necessária para responder à demanda social, do envelhecimento no Brasil é relativamente incipiente, com programas sociais e serviços precários. É aqui que entra a discussão envolvendo acessibilidade que deve ser lembrada: deficientes, idosos e outros grupos de vulnerabilidade específica devem receber especial atenção das autoridades, empresas e profissionais da atividade turística.

METODOLOGIA

- Levantamento de Dados (IBGE, Estatuto do Idoso, Constituição Federal)
- Dados obtidos através de pesquisas e artigos
- Dados bibliográficos sobre idosos
- Participação de palestras, discussões e orientações da Unidade

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A população idosa vem crescendo nos últimos anos, resta- nos saber se o Estado possibilita a essa nova população garantias fundamentais e principalmente se é apropriado para esse cidadão envelhecer. Segundo o IBGE, *A tendência de envelhecimento da população já foi observada no Censo de 2002 e ganhou força nos últimos dez anos. Em comparação com o último Censo, verifica-se que a participação do grupo com até 24 anos de idade cai de 47,4% em 2002 para 39,6% em 2012. Essa mudança também fica clara no aumento da idade medida da população, que passou de 29,4 anos em 2002 para 33,1 anos em 2012. A Constituição assegura lhes Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente. Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas*

sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. Art. 10. É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas abordagens relacionadas nessa pesquisa, pode-se mensurar que a inclusão da Terceira Idade nas atividades turísticas, principalmente na época sazonal é de grande relevância para a movimentação do mercado turístico de Roraima. Cabendo um continuado acompanhamento principalmente no que tange o fortalecimento das Associações de Clubes da Melhor Idade no Estado, pois o grupo organizado pode promover com a ajuda de seus familiares a arrecadação de fundos, capazes de promover a contratação de transporte, de profissionais Guias de Turismo, além do cumprimento das normas direcionadas para o setor com a contratação de um enfermeiro ao acompanhamento integral do grupo ora interessado em realizar atividade turística. A soma de todos os esforços durante o processo de organização de um roteiro para a Terceira Idade, envolverá outros atores sociais, como políticos e autoridades públicas interessados em incentivar uma rede de comunicação, destinando o foco governamental e consequente feedback pela sociedade que observará a mudança no comportamento salutar das pessoas da Terceira Idade. Outro importante movimento que será gerado mediante o incentivo dessa atividade é o intercâmbio de valores, nos mais distintos níveis de conhecimento e cultura, pois a realização de viagens a outras comunidades surtirá em um efeito social, no que tange a solidariedade, tidas aqui como parte de um novo modelo a ser adotado em toda a estrutura, a responsabilidade socioambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Estatuto do Idoso. Senado Federal. Brasília. Lei nº 57, parecer nº 1301, de 2003. Disponível em: Acesso dia: 12/12/2019.

_____. Turismo e acessibilidade: manual de orientações. Ministério do Turismo. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. 2 ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2006. Disponível em: Acesso dia: 12/12/2009.

DENCKER, A. de F. M. Métodos e técnicas de pesquisa em turismo. São Paulo: Futura, 1998. FROMER, B.;

VIEIRA, D. D. Turismo e Terceira Idade. São Paulo: Aleph, 2003. Guia Turístico de Roraima: Ecológico, Histórico e Cultural – Brasil. São Paulo: Empresas das Artes, 2008.

Componentes: Iolanda Vieira dos Santos, Judy Santos Macedo, Poliana Ferreira dos Santos, Rafael Felix dos Santos Junior